



ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**
Publicado (a) em 02/10/2019
Canindé de São Francisco/SE
02 de outubro de 2019

Flávio Matos da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 508/2019
De 02 de outubro 2019

A Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **SILVIA FABIANA DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **AUTORIZADO** o Senhor **PEDRO CESAR DA SILVA FONTES**, portador da Cédula de Identidade nº 465.171, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 265.085.755-20, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças desta Municipalidade, a emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, retirar saldos e extratos, efetuar resgates e/ou aplicações financeiras, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes e/ou poupanças, efetuar pagamentos em meio eletrônico, enviar, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos e/ou operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesmo e diferente titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósitos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Canindé de São Francisco/SE – CNPJ: 19.622.409/0001-78, conjuntamente com a senhora **SILVIA FABIANA DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1386519, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 990.336.405-97, Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Canindé de São Francisco/SE, 02 de outubro de 2019.

SILVIA FABIANA DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social